



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 032/2022**

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE CADASTRO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDERSON FIGUEIREDO,**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

**R E S O L V E N D O**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE CADASTRO** adquiridos pelo MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, para o exercício financeiro de 2022, composta pelos seguintes membros:

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Thiago Victor Nogueira de Oliveira</b> | <b>Presidente</b> |
| <b>Joelma Cristina Venâncio Lira</b>      | <b>Membro</b>     |
| <b>Joelma Gomes de Souza</b>              | <b>Membro</b>     |

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Julgamento de Cadastro do Município de Arenópolis – MT terá a responsabilidade de **Analisar e Julgar** os documentos das empresas que irão participar de **Tomadas de Preços** no Município de Arenópolis-MT, na forma da lei.

**Art. 3º** - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 31 dia do mês de Janeiro de 2022.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**